



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 146 DE 01 de Outubro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **328.100,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:*Suplementação - Anulação de Dotações*

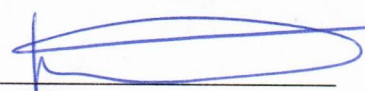
07.0701.04.122.0001.2400.319013.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	70.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	13.500,00
07.0701.08.244.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	600,00
07.0701.08.244.0001.2546.319091.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	13.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	1.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	62.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	110.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.469071.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	58.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		328.100,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **328.100,00**, das seguintes dotações orçamentarias:*Redução - Anulação de Dotação*

07.0701.04.122.0001.2400.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	61.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.319113.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	35.000,00
07.0701.04.130.0001.2648.449066.100	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS AOS FUNCIONARIO - MUNICIPAIS	3.000,00
07.0701.08.244.0001.1127.449051.100	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE -	118.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	8.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339014.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	5.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339033.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	1.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	5.500,00
07.0701.08.244.0001.2546.319092.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	79.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	2.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339014.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	10.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339047.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	600,00
Total Redução - Anulação de Dotação		328.100,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2022.


- Prefeito Municipal -